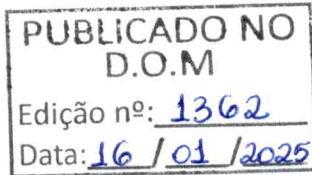




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.406, DE 16 DE JANEIRO DE 2025



“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 7.327, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, ALTERADO PELO DECRETO Nº 7.370, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE TRATA DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO NO DISTRITO DE JORDANÉSIA”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, contida as fls. 168, do Processo Administrativo nº 9.842/2024 quanto a necessidade da revogação do Decreto nº 7.327, de 18 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.327, de 18 de outubro de 2024, alterado pelo Decreto nº 7.370, de 06 de dezembro de 2024, que trata da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de áreas para implantação de viário no Distrito de Jordanésia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de janeiro de 2025.


KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo